



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 09 | 2 0 2 1 | Centro Distrital de Lisboa (1)
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º 03 | 1 9 9 7 |
Ano

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento | A m i g o s | 1 0 0 | I d a d e |
Localização do estabelecimento | A v . | C o n d e | S ã o | J a n u á r i o | N R | 2 2 |
Localidade | P a ç o | d e | A r c o s |
Código postal | 2 7 7 0 | - | 0 3 9 | | P a ç o s | d e | A r c o s |
Distrito Lisboa Concelho Oeiras Freguesia Paços de Arcos
Telemóvel / Telefone 962842772 Fax E-mail amigos100idade@gmail.com

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo | A m i g o s | 1 0 0 | I d a d e | L d a |
Morada | A v . | C o n d e | S ã o | J a n u á r i o | N R | 2 2 |
Localidade | P a ç o | d e | A r c o s |
Código postal | 2 7 7 0 | - | 0 3 9 | | P a ç o s | d e | A r c o s |

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 16 (dezasseis) utentes.
(por extenso)

6 EMISSÃO

2 0 2 1 | 0 5 | 0 7 |
ano mês dia

Fátima Mateus
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.